



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 001/2024

*Torna pública a mudança de local
da Cerimônia de Diplomação e
Posse dos Conselheiros Tutelares
para quadriênio 2024/2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 27 de março de 2023, e conforme Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art.1º Por motivo de força maior, a **Cerimônia de Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares** para o quadriênio 2024/2027, mudou de local, portanto acontecerá no **Auditório do IFF – Instituto Federal Fluminense** (Av. João Jazbick, s/n, Aeroporto), mantendo-se o dia, **10/01/2024**, e o horário, às **19h**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 04 de janeiro de 2024.

Pollianny S. de Sá
Presidente do CMDCA
de Santo Antônio de Pádua-RJ